



## PROPOSTA DE RECOMENDAÇÃO

de todas as forças políticas representadas.

### ASSUNTO: CANDIDATURA DE OEIRAS A CAPITAL EUROPEIA DE CULTURA/2027

A ambição pode ser saudável, porque nos leva a ultrapassar obstáculos, intransponíveis para os que não a têm.

Mas para que a ambição seja saudável, torna-se necessário sustentá-la numa visão realista dos factos, normas e costumes da sociedade.

Acreditamos que a ambição de Oeiras vir a ser Capital Europeia da Cultura em 2027, é, por si só, uma saudável ambição, enquanto motor de desenvolvimento a nível cultural, social e económico.

A planificação de uma agenda indutora de desenvolvimento integrado, a qualificação do território, a recuperação do património, a disponibilidade de oferta de novas infraestruturas e equipamentos, a dinamização da vida social e cultural do nosso Concelho, trará benefícios ambientais, de circulação, de qualidade de vida, de ofertas culturais e turísticas, que coloquem Oeiras nos Roteiros Culturais de referência.

No entanto, sabemos que a concretização da ambição que agora nos move necessita de um tecido saudável, robusto mesmo, de criadores, artistas, técnicos e agentes; que perante os impactos da actual pandemia, a não serem urgente, justa e solidariamente apoiados, todos aqueles de que as Artes e Cultura se fazem poderão, muito provavelmente, soçobrar rapidamente.

Queremos, por isso, apoiar a ambição da candidatura de Oeiras a Capital Europeia da Cultura/2027, tendo em consideração que potenciará a política cultural que promova a atividade dos agentes culturais existentes e a emergência de novos criadores, bem como a formação de novos talentos.

Por forma a consolidar o lastro de tradições culturais existentes em Oeiras, face às grandes dificuldades emergentes da situação de saúde pública, que teve reflexos muito negativos nos agentes culturais e criadores, propõe-se recomendar à CMO:

1. Afetar maior percentagem do orçamento à cultura;
2. Desenvolver programas de formação, colaboração, co-criação e incorporação de agentes culturais locais por forma a envolver o tecido artístico do município;
3. A produção de programas em que o público/espectador seja envolvido ativamente e reposicionado como participante;



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DA UNIÃO DE FREGUESIAS DE OEIRAS E S. JULIÃO DA BARRA,  
PAÇO DE ARCOS E CAXIAS

- 4. A elaboração de programa anual de atividades culturais, desde já e com grande incremento a partir de 2022, que contemple as áreas das diversas áreas: espetáculos musicais, dança, poesia, exposições de pintura, escultura e fotografia, teatro, cinema, performance.**
- 5. Aquisição excepcional de obras e exposição itinerante das mesmas nos espaços públicos;**
- 5. Apoiar mais os agentes culturais amadores das Freguesias/Uniões;**
- 6. A elaboração de programas de teatro e de dança itinerantes dentro e fora do Concelho;**
- 7. A criação de residências/oficinas para criadores e artistas, para formação e atividades criativas;**
- 8. Com a coordenação da Câmara, envolver mais as Juntas/Uniões de Freguesia, enquanto Autarquias de proximidade com os agentes locais.**

UFOPAC  
ASSEMBLEIA DE FREGUESIA  
DELIBERAÇÃO:

*Anuariaz P.R.C  
Mataunhadas*

29/4/21

O PRESIDENTE,

Oeiras, 22 de abril de 2021

Pelos Grupos Representados